



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 079/2009

Fica declarado Ponto Facultativo no Legislativo Municipal o dia 20 de Abril de 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, PAULO SOBRINHO CASTAÑON DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno;

- Véspera do Feriado de Tiradentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Declara ponto facultativo no Legislativo Municipal, o dia 20 de Abril de 2009, retornando as atividades normais no dia 22 de Abril de 2009, em virtude da comemoração do Feriado de Tiradentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL,
Em 15 de Abril de 2009.**


PAULO SOBRINHO CASTAÑON DOS SANTOS
Presidente

Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734